



## Poder Executivo

### Lei

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 18 DE ABRIL DE 2008

“Acrescenta dispositivos à Lei nº 1041, 11 de julho de 1979, que regula o loteamento de terrenos urbanos no Município de Dourados, e dá outras providências”

Art. 1º – Ficam acrescentados os artigos 29-A, 29-B e 29-C à Lei nº 1041, de 11 de julho de 1979, conforme redação abaixo:

“Art. 29-A Os loteamentos residenciais fechados deverão atender aos princípios definidos na Lei do Plano Diretor de Dourados e serão admitidos apenas nas áreas definidas na Lei que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário no Município de Dourados, devendo estar assegurados o interesse público e a função social da propriedade no uso da terra, respeitados os seguintes parâmetros e procedimentos:

I – as vias internas do loteamento fechado são vias privadas.

II – a área de domínio público, destinada ao lazer e equipamentos comunitários para loteamento fechado será de 15% da área líquida de venda, podendo ser aceita em outro local, fora do empreendimento, quando:

- nos parcelamentos contíguos houver áreas de domínio público, nos percentuais previstos por Lei, incluindo o empreendimento a ser implantado;
- entre as áreas a serem permutadas houver equivalência financeira calculada na 2ª (segunda) etapa da Guia de Diretrizes Urbanística-GDU;
- na impossibilidade do cumprimento das alíneas anteriores, o empreendedor, a critério da administração municipal, poderá compensar financeiramente através de equivalência financeira;

III- a aprovação de projeto e execução das seguintes obras de infra-estrutura:

- locação topográfica do perímetro da gleba de acordo com a matrícula do imóvel;
- locação de quadras e lotes;
- identificação das quadras e dos logradouros utilizando marcos toponímicos específicos com altura mínima de 1,80 (um metro e oitenta centímetros);
- implantação de rede de galeria de águas pluviais e pavimentação de todas as vias de circulação de veículos, públicos ou privados, bem como da via de acesso ao empreendimento, de acordo com as normas do órgão competente, observando o disposto no art. 6 desta lei;
- implantação de sistema de esgotamento sanitário e tratamento, de acordo com as normas do órgão competente, e nos casos em que for tecnicamente viável, será admitido o tratamento individualizado, a critério do licenciamento ambiental.
- implantação de rede de alimentação e distribuição de energia elétrica, inclusive sistema de iluminação, de acordo com as normas do órgão competente;

IV – aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros se for necessário;

V – os lotes podem ter frente para as vias de circulação pública ou privada;

a) vias de circulação privada terão largura mínima de 15m (quinze metros) de testada a testada, sendo 5,00m (Cinco) para cada pista, esquerda e direita, e 2,50(dois metros e cinquenta centímetros) para cada passeio.

VI – quando a divisa do loteamento com uma via de circulação pública exceder a 100m (cem metros) de extensão deverão ser atendidas as seguintes exigências:

- reservar faixa de não edificação de 2m (dois metros) de largura em toda extensão do empreendimento, com tratamento paisagístico, executado às expensas do empreendedor, para a via de circulação pública;
- o fechamento externo poderá ter até metade de sua extensão executada com sistemas construtivos completamente vedados em termos visuais;
- quando situado em frente de empreendimentos com extensões de fechamento externo, visualmente vedados, deverá seu fechamento não coincidir com o do outro loteamento;

VII – este gênero de loteamento não permite o remembramento de lote com outro oriundo de outro parcelamento;

VIII – o loteamento não poderá provocar a descontinuidade do sistema viário;

IX – o lote reservado para guarita será de, no mínimo, 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e poderá servir como mais um acesso entre a via de circulação pública e a via de circulação privada;

X – o acesso ao empreendimento não pode impedir a entrada de veículos de serviços públicos de saúde e segurança;

XI – nas vias de circulação privadas não serão disponibilizados serviços públicos municipais, tais como: varrição das vias, coleta de lixo, manutenção da pavimentação, dentre outros;

XII – os requisitos deste artigo deverão constar, obrigatoriamente, do projeto que será submetido à apreciação e aprovação municipal e, das peças publicitárias de divulgação comercial do empreendimento;

XIII – o empreendedor deverá apresentar a forma de administração do empreendimento registrado no Cartório de Registro competente, contendo inclusive as categorias de uso admitidas, podendo ser alteradas posteriormente pelos adquirentes, em assembléia.

XIV – É de responsabilidade do proprietário de cada lote a solução quanto ao:

- sistema de captação de água;
- sistema de esgotamento sanitário; e,
- depósito dos resíduos sólidos, que deve ocorrer em abrigo fechado, dentro do limite do loteamento, próximo à portaria, e disponibilizado para a coleta pública nos dias e horários determinados.

XVI – para os lotes internos do loteamento deverá ser prevista e implantada solução de captação de águas pluviais através de poço de infiltração na proporção de 1500 litros por fração de 360m<sup>2</sup> de lote.

Art. 29-B – No caso do empreendedor do loteamento fechado optar pela execução prévia das obras de infra-estrutura serão adotados os seguintes procedimentos:

I – após a aprovação do projeto do loteamento, a administração municipal expedirá o Termo de Licenciamento para Início de Obras – TIO;

II – após a execução de todas as obras, inclusive abertura de ruas, demarcação de lotes e quadras e identificação dos mesmos, deverá o empreendedor solicitar aos órgãos competentes, a respectiva vistoria técnica, se o órgão competente julgar necessária a vistoria poderá ser feita a qualquer tempo;

III – concluída a vistoria e aceita as obras, a administração municipal expedirá o Termo de Verificação de Obras - TVO e o Ato de Aprovação do Loteamento, liberando-o para registro no Cartório de Registro de imóveis;

IV – de posse do ato de aprovação do loteamento e dos demais documentos exigidos por lei, o empreendedor terá, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias para registrar o loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de ser declarada a caducidade da aprovação do loteamento.

§ 1º - O Termo de licenciamento para início de Obras - TIO não dá direito ao registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 2º - O TIO é válido por 2 (dois) anos, podendo a critério da administração municipal, ser prorrogado uma vez, por até 1 (ano) contado a partir da data de sua expedição pelo órgão municipal competente.

Art. 29-C – No caso do empreendedor do loteamento fechado optar pela execução das obras de infra-estrutura com instrumentos de garantia, serão adotados os seguintes procedimentos:

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Ermino Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suiypene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Joaquim Soares - Interino 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Leliane Chalub Amin Paschoalick 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

**Lei**

I – após a aprovação do projeto de loteamento, o empreendedor deverá requerer à administração municipal, a aprovação do cronograma físico-financeiro de execução das obras de infra-estrutura e a proposta do instrumento de garantia;

II – o cálculo das obras de infra-estrutura será baseado nos quantitativos do projeto aprovado, aplicando os valores praticados pela administração municipal para fins de licitação;

III – aprovado o cronograma físico-financeiro de execução das obras de infra-estrutura, a administração Municipal determinará o valor correspondente da garantia para a execução das obras, correndo todas as despesas por conta do empreendedor;

IV – a administração municipal adotará o acréscimo de 0,25 (zero virgula vinte e cinco) sobre o valor da avaliação para fins dos cálculos da garantia;

V – em caso de seguro-garantia, depósito caução ou fiança bancária o empreendedor deverá apresentá-la(s) para obter o Ato de Aprovação do Loteamento;

VI – de posse do ato de aprovação do loteamento, do cronograma físico-financeiro, do instrumento de garantia para a execução das obras e dos demais documentos exigidos por lei, o empreendedor terá, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias para registrar o loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de ser declarada a caducidade da aprovação do loteamento;

VII – após a apresentação das certidões do Cartório de Registro de Imóveis comprovando os registros do loteamento e do instrumento de garantia, a administração municipal expedirá o Termo de Licenciamento para Início de Obras – TIO, válido por 2(dois) anos, a contar da data de sua expedição, podendo ser prorrogado no máximo uma vez, por mais 2(dois) anos, a pedido do empreendedor, com as devidas justificativas;

VIII – findo os prazos do cronograma e da prorrogação para a conclusão das obras, se houver, a administração municipal executará as garantias, sub-rogando-se nas obrigações do empreendedor, e os recursos financeiros oriundos das garantias serão destinados à execução das obras de infra-estrutura;

IX – quando ocorrer o disposto no inciso anterior, a administração municipal terá prazo máximo de 2(dois) anos para executar as obras de infra-estrutura;

X – quando o empreendedor realizar parte ou todas as obras de infra-estrutura, este deverá solicitar aos órgãos competentes, a respectiva vistoria técnica;

XI – concluída as vistorias e aceitas as obras, ou parte delas, a administração Municipal liberará a garantia proporcionalmente às obras já executadas e expedirá o Termo de Liberação de Garantia correspondente, e procederá, quando for o caso, a reavaliação da garantia a ser mantida, baseada nos custos atuais praticados e nos quantitativos a serem executados.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e deverá ser regulamentada, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Dourados, 18 de abril de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

WILSON VALENTIN BIASOTTO  
Secretário Municipal de Governo

JOVINA NEVOLETI CORREIA  
Procuradora-Geral do Município

**Decretos****DECRETO Nº 4674, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

“Designa membros para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação no Município de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação no Município de Dourados.

I - Horácio Norbert Lancilott – Secretaria Municipal de Gestão Pública

II - Ilton Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

III - Luiz Carlos Rodrigues Moraes – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 30 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

**DECRETO Nº. 4.684, DE 11 DE JUNHO DE 2008.**

“Constitui Comissão de Convocação para escolha de vaga, nomeação e posse do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos, do Quadro Permanente do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Convocação para escolha de vaga, nomeação e posse dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos, do Quadro Permanente, nos termos do Edital nº. 001/2007, homologado conforme Edital nº 013/2008, publicado no Diário Oficial n.º 2268, de 13/05/2008, Edital nº 014/2008, publicado no Diário oficial nº 2275 de 26/05/2008 e Edital nº 015/2008, publicado no Diário Oficial n.º 2.282 de 04/06/2008 do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão de Convocação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública

- a) José Carlos Coineth de Oliveira
- b) Jéferson Porto da Silva
- c) Laura de Souza Rodrigues
- d) Maria Izabel Serra
- e) Rosana Tinatsu Ono

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Ângela Maria de Oliveira Gomes
- b) Cristina Farias
- c) Handiara Boschetti Trota
- d) Rita Cássia Moura de Souza Mathias
- e) Terezinha Picolo da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Governo

a) Thiago Vinicius Ribeiro

IV - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados - SIMSEND:

a) Wayne Cezar Ruiz

Parágrafo único – A Comissão será presidida pelo Sr. José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública.

Art. 3º - Caberá à Comissão:

I – Coordenar os trabalhos referentes à convocação dos candidatos para a escolha de vaga, nomeação e posse;

II – Providenciar e publicar a listagem dos candidatos a serem convocados, pela ordem de classificação, de acordo com o cargo objeto do concurso;

III – Receber, conferir e avaliar a documentação pertinente, exigida para a nomeação e posse dos candidatos.

Art. 4º - A Comissão estabelecerá as regras para a efetivação de seus trabalhos e terá como sede a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de junho de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**DECRETO Nº 4685, DE 11 DE JUNHO DE 2008.**

“Constitui a Comissão Especial de Avaliação de preço e técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência Pública nº 019/2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação de preço e técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência Pública nº. 019/2008, composta pelos membros abaixo designados:

- I. Antonio Henrique Targas;
- II. João Carlos Pissini Battaglin
- III. Leonardo Albieri Calderon

Art. 2º Os membros da Comissão Especial responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 11 de junho de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Jorge Hamilton Marques Torraca  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO/LC Nº 051 DE 10 DE JUNHO DE 2008.**

“Inexigibilidade de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 055/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para conserto de um aparelho Respirador Inter-5, da marca INTERMED, em atendimento ao Hospital Universitário de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 10 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 10 de junho de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente

**RESOLUÇÃO/LC Nº 052 DE 11 DE JUNHO DE 2008.**

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 54/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para Contratação de Serviços para Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – 05 (cinco) Respiradores marca INTERMED, pelo período de 08 (oito) meses, para atender o Hospital de Urgência e Trauma e Hospital da Mulher.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 11 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 11 de junho de 2008.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO/LC Nº 053 DE 12 DE JUNHO DE 2008.**

“Inexigibilidade de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 052/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para aquisição de reagentes ISE SNAPPK, marca ROCHE, em atendimento ao Hospital Universitário de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 12 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 12 de junho de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente

**Resolução nº.Lm/06/1548-A/08/SEMGEp**

José Carlos Coineth de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de abril, maio e junho de 2008.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de junho do ano dois mil e oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**Anexo Único - Resolução nº Lm/06/1548-A/08/SEMGEp**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):**

Nome:	Matricula:	Setor:	Dias	Período:
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	6610	SEMED	7	14.05.08 A 20.05.08
ALTAIR GOMES OGEDA	31921-1	SEMED	10	12.05.08 A 21.05.08
ANA MARIA ARAUJO DE BRITO	141571-1	SEMS	15	26.05.08 A 09.06.08
ANA MARIA BARBOZA MEYRELLES PRADO	114763537-1	SEMS	15	28.04.08 A 12.05.08
ANDRÉA CRISTINA DA CUNHA SANTOS	114760216-1	SEMED	12	05.05.08 A 16.05.08
ANGELA CRISTINA DECIAN DE PELLEGRIN	47871-1	GMD	10	29.05.08 A 07.06.08
APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	40171-1	SEMED	15	28.05.08 A 11.06.08
AUREA GOMES DOS SANTOS	114762145-1	SEMED	13	03.05.08 A 15.05.08
BENEDITO TEODORO DO PRADO	25671	SEMED	7	25.04.08 A 01.05.08
BETANIA DOS SANTOS RODRIGUES	114760249-1	SEMASES	15	01.06.08 A 15.06.08
CECILIA PRADELLA	4411-1	SEMED	15	26.05.08 A 09.06.08
CÉLIA DE JESUS DA SILVA	86681-1	SEMED	8	06.05.08 A 13.05.08
CHAMPS DOLORES VARGAS POSTAUE SANTOS	114761891-2	SEMED	8	13.05.08 A 20.05.08
CHRISTIAN GUSTAVO DA SILVA	114762512-1	SEMED	15	08.05.08 A 22.05.08
CLENIR SALETE ALVES ZANDONÁ	143331-1 e 143331-2	SEMED	15	19.05.08 A 02.06.08
DÉBORA DOS SANTOS GUEIROS	501892-1	SEMED	15	07.05.08 A 21.05.08
EDILENE ALVES DOS SANTOS	82761-1	SEMS	15	07.05.08 A 21.05.08
EDLENE MARTINS DE SOUZA	114763839	SEMED	15	26.05.08 A 09.06.08
EDSON APARECIDO LOPES	87261-1	SEMED	15	18.05.08 A 01.06.08
ELAINE REGINA CASTUEIRA GAMARRA	79321-1 e 79321-2	SEMED	15	13.05.08 A 27.05.08
ELIAS GARCIA DA SILVA	12451	SEMED	15	06.06.08 A 20.06.08
ELISANGELA MOTTA VEIGA	502142	SEMED	5	05.05.08 A 09.05.08
ELZA LUIZA DOS SANTOS	114761885-1	SEMED	15	26.05.08 A 09.06.08
ESCOLÁSTICA DE SOUZA SIQUEIRA	74491	SEMED	15	19.05.08 A 02.06.08
ESCOLÁSTICA DE SOUZA SIQUEIRA	74491	SEMED	15	03.06.08 A 17.06.08
EVA RAMIRES	114760615-1	SEMED	15	12.05.08 A 26.05.08
FÁTIMA FRANCINET MACEDO MOREIRA TARGAS	5751-1 e 5751-2	SEMED	15	13.05.08 A 27.05.08
FLORENTINA DA SILVA YAMAGUTTI	86281-1	SEMED	15	06.06.08 A 20.06.08
GENI BATISTA DOS SANTOS	24271	SEMS	15	26.05.08 A 09.06.08
GILCÉIA PINHEIRO DOS SANTOS	114763871-1	SEMS	10	07.05.08 A 16.05.08
GILBERTO ANTONIO CANTU	22461-1	SEMED	15	28.05.08 A 11.06.08
IVONEIDE MESSIAS DA CRUZ	114760193-1	SEMASES	8	21.05.08 A 28.05.08
JEANICE MAIA MENDES DA SILVA	114761878-1	SEMED	15	26.05.08 A 09.06.08
JOÃO BATISTA RODRIGUES	2601-1	GABPMD	7	26.05.08 A 01.06.08
JOÃO DE DEUS FILHO	114762143-3	SEMS	10	05.05.08 A 14.05.08
JOSSIANE CRUZ GONCALVES ESCOBAR	114763784-1	SEMED	15	08.05.08 A 22.05.08
JURANDI PIRES DE ALMEIDA	67871-1	SEMED	15	19.05.08 A 02.06.08
KELY CRISTINA DOS SANTOS	89381-1	SEMED	15	17.04.08 A 01.05.08
LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	81371-1	SEMGEp	15	05.05.08 A 19.05.08
LOIDE AQUINO XIMENES	501561-2	SEMED	15	05.05.08 A 19.05.08
LUCIANA MAURA DE ALENCAR	114761841-1	SEMED	8	09.05.08 A 16.05.08
LUCIENNE MORISCO RAPCHAN	48351-1	SEMED	15	02.05.08 A 16.05.08
LUIZIA DA SILVA NETO	114761902-1	SEMED	7	06.05.08 A 12.05.08
MARCIO DONIZETE XIMENES	114761300-2	SEMS	14	29.05.08 A 11.06.08
MARIA APARECIDA DE FATIMA CIRELLE	80971-1	SEMED	15	27.05.08 A 10.06.08
MARIA ANGELA CLEMENTE	89361-1	SEMS	15	03.06.08 A 17.06.08
MARIA DAS GRAÇAS M. AURÍCIO DE LIMA	114760155-1	SEMS	15	16.05.08 A 30.05.08
MARIA DE LURDES RODRIGUES	153491-1	SEMED	15	05.06.08 A 19.06.08
MARIA DO CARMO NASCIMENTO	130751-1	SEMGEp	15	27.05.08 A 10.06.08
MARIA ESTELA LOPES CABRAL	8041-1	SEMED	15	14.05.08 A 28.05.08
MARIA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	1471-1	SEMASES	5	27.05.08 A 31.05.08
MARIA JOSELITA ALVES DA SILVA	28711-1	SEMASES	15	12.05.08 A 26.05.08
MARIA JULDETE MUNIN	63991-1	SEMED	15	27.05.08 A 10.06.08
MARIA REGINA PRADO DE AVILA	18561-1	SEMS	7	07.05.08 A 13.05.08
MARIA SOUZA DE BRITO	18581-1	SEMS	15	12.05.08 A 26.05.08
MARIA ZELIA DE SOUZA	153681-1	SEMED	15	26.05.08 A 09.06.08
MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	129911-2	SEMS	15	05.05.08 A 19.05.08
MIRIAN DO CARMO DA SILVA	73181-1	SEMED	15	06.05.08 A 20.05.08
NEUSA MEGER DEUS	9121-1	SEMED	15	16.05.08 A 30.04.08
ODETH MOURA DA SILVA	114760120-1	SEMS	5	06.05.08 A 10.05.08
REDMAR MOMOSE LIMA	114762142-1	SEMS	15	20.05.08 A 03.06.08
RIVELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO	114763203-1	SEMS	15	18 A 24.04.08 e de 12 A 19.05.08
ROSA DIAS DE FREITAS	9661-1	SEMED	15	05.06.08 A 19.06.08
ROSALINA RATIER DE SOUZA	147691-1	SEMASES	15	26.05.08 A 09.06.08
ROSANA COSTA DE SOUZA	114760795-1	SEMED	15	20.05.08 A 03.06.08
ROSANGELA ABREU DIAS	501373-3 e 501373-4	SEMED	10	30.04.08 A 09.05.08
ROSANGELA SANTANA CARVALHO	88241-1	SEMED	15	29.04.08 A 13.05.08
ROSEMEIRE DA SILVA BENITEZ	114763566-1	SEMS	15	22.05.08 A 05.06.08
ROSIMEIRE BRITO MOURÃO RODRIGUES	114760894-4	SEMED	15	09.05.08 A 23.05.08
ROSIMEIRE BRITO MOURÃO RODRIGUES	114760894-3	SEMED	15	09.05.08 A 23.05.08
SANDRA APARECIDA ARIAS	82101-1	SEMS	15	12.05.08 A 26.05.08
SILVANIA DE FATIMA TARDIN	502193-1	SEMED	5	11.05.08 A 15.05.08
SIMONE LISBOA MARQUES SANTOS	43311-1 e 80951-3	SEMED	7	27.05.08 A 02.06.08
SIRLEI NOGUEIRA PINHO DA SILVA	114760776-3	SEMED	10	25.04.08 A 04.05.08
SIRLENE RIBEIRO LOPES	502128-2	SEMED	15	29.05.08 A 12.06.08
SOLANGE MACHADO DE MENEZES PEREIRA	1581121-2	SEMS	10	03.05.08 A 12.05.08
SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	114760937-1	SEMS	6	21.05.08 e de 26 A 30.05.08
TANIA REGINA VIEIRA	79781-1	SEMED	15	29.05.08 A 12.06.08
VANUSA MARTINS DA SILVA	114760043	SEMED	15	10.06.08 A 24.06.08
VERONICA JOSEFA VIESCINSKI	114761586-3	SEMS	10	12.05.08 A 21.05.08
WALTECIR CARDOSO PEREIRA	114762619-1	SEMASES	7	08.05.08 A 14.05.08
WILMA ALVARES	33101-1	SEMS	15	25.05.08 A 08.06.08
ZELIA DO CARMO FERREIRA ROSA	33711-2	SEMED	15	13.05.08 A 27.05.08
ZENAIDE ABREU DIAS	501698-1	SEMED	15	06.06.08 A 20.06.08



## Resoluções

## Resolução nº.Lm/06/1549-A/08/SEMGE

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao mês de maio e junho de 2008.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de junho do ano dois mil e oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

## Anexo Único - Resolução nº Lm/06/1549-A/08/SEMGE

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Sector:	Dias	Período:
ANA MARIA ARAÚJO DE BRITO	141571-1	SEMS	17	10.06.08 A 26.06.08
ANA MARIA BARBOZA MEYRELLES PRADO	114763537-1	SEMS	34	13.05.08 a 15.06.08
CLEUZA SOELI VIEIRA SANCHES	17801-1	SEMS	176	07.06.08 A 29.11.08
ELZA MARQUES CASTANHO	500970-1	SEMS	122	09.06.08 A 08.10.08
IARA VENANCIO	501166-1	SEMS	55	06.05.08 A 30.06.08
JOSEFA MOREIRA DA SILVA	75751-2	SEMS	36	30.05.08 A 04.07.08
JOSSIANE CRUZ GONÇALVES ESCOBAR	1147637894-1	SEMED	18	23.05.08 A 09.06.08
MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	129911-2	SEMS	47	20.05.08 A 05.07.08
ROSEMEIRE DA SILVA BENITEZ	114763566-1	SEMS	31	06.06.08 A 06.07.08
ROSIMEIRE BRITO MOURÃO RODRIGUES	114760894-1	SEMED	11	24.05.08 A 03.06.08
SOLANGE TEREZA YANES DO NASCIMENTO	10141-2	SEMED	16	16.06.08 A 01.07.08
ZELIA DO CARMO FERREIRA ROSA	33711-2	SEMED	30	28.05.08 A 26.06.08

## Resolução nº. Lm/06/1550-A/08/SEMGE

José Carlos Coineth de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo IPSSD), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de maio e junho de 2008.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de junho do ano dois mil e oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

## Anexo Único - Resolução nº Lm/06/1550-A/08/SEMGE

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo IPSSD):

Nome:	Matrícula:	Sector:	Dias	Período:
ANA APARECIDA DE ARAÚJO	89561-1	GMD	15	01.06.08 A 15.06.08
ANGELICA VIANA DE LIMA	114762014-1	SEMED	61	02.06.08 A 01.08.08
APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	40171-1	SEMED	15	12.06.08 A 26.06.08
BETANIA DOS SANTOS RODRIGUES	114760249-1	SEMASES	30	16.06.08 A 15.07.08
CHRISTIAN GUSTAVO DA SILVA	114762512-1	SEMED	30	23.05.08 A 21.06.08
CLEMENCIA PEROTTO ZANCHETTIN	43191-1	SEMED	61	13.05.08 A 12.07.08
DÉBORA DOS SANTOS GUEIROS	501892-1	SEMED	23	15.05.08 A 06.06.08
EDILENE ALVES DOS SANTOS	82761-1	SEMS	30	22.05.08 A 20.06.08
ELIAS GARCIA DA SILVA	12451-1	SEMHSUR	15	21.06.08 A 05.07.08
ELZA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	114761885-1	SEMED	30	10.06.08 A 09.07.08
ESCOLÁSTICA DE SOUZA SIQUEIRA	74491-1	SEMED	5	18.06.08 A 22.06.08
FLORENTINA DA SILVA YAMAGUTI	86281-1	SEMED	15	21.06.08 A 05.07.08
GENI BATISTA DOS SANTOS	24271-1	SEMS	30	10.06.08 A 09.07.08
GILBERTO ANTONIO CANTU	22461-1	SEMED	15	12.06.08 A 26.06.08
KELY CRISTINA DOS SANTOS	89381-1	SEMGE	61	02.05.08 A 01.07.08
LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	81371-1	SEMGE	17	20.05.08 A 05.06.08
LINDICENA DE OLIVEIRA PINTO	28561-1	SEMHSUR	45	08.06.08 A 22.07.08
LINDALIA LOPES RAMOS	501560-4	SEMED	61	30.05.08 A 29.07.08
LOIDE AQUINO XIMENES	501561-2	SEMED	17	20.05.08 A 05.06.08
LUCIANA CRISTINA CARVALHO CASTILHO DOS SANTOS	114760635-1	SEMED	61	31.05.08 A 30.07.08
LUIZ CLAUDIO BARRIOS	130821-1	SEINFRA	30	24.05.08 A 22.06.08
LUIZA APARECIDA FERREIRA CÁBIA	500409-3	SEMED	30	27.05.08 A 25.06.08
MARIA ALELY DE MATOS PALMEIRA	7401-1	SEMED	94	31.05.08 A 01.09.08
MARIA APARECIDA DE FATIMA CIRELE	80871-1	SEMED	15	11.06.08 A 25.06.08
MARIA DO CARMO NASCIMENTO	130751-1	SEMGE	15	11.06.08 A 25.06.08
MARIA DE LURDES RODRIGUES	153491-1	SEMED	46	20.06.08 A 04.08.08
MARIA ELENA RODRIGUES DE SOUZA	8021-1	SEMED	92	07.06.08 A 06.09.08
MARIA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	1471-1	SEMASES	30	02.06.08 A 01.07.08
MARIA JOSÉ DE LIMA ALENCAR	50821-1	SEMED	92	31.05.08 A 30.08.08
MARIA JULDETE MUNIN	63991-1	SEMED	30	11.06.08 A 10.07.08
NEUZA QUARESMA AZEVEDO	87131-1	SEMED	5	30.05.08 A 03.06.08
OLINDINA CONCEIÇÃO DA SILVA	32481-1	SEMS	92	11.06.08 A 10.09.08
ROSA DIAS DE FREITAS	9661-1	SEMED	15	20.06.08 A 04.07.08
ROSANA COSTA DE SOUZA	114760795-1	SEMED	30	04.06.08 A 03.07.08
ROSIMEIRE BRITO MOURÃO RODRIGUES	114760894-3	SEMED	23	27.05.08 A 18.06.08
SIDNEI FERNANDES LIMA	114763098-1	SEMED	30	23.05.08 A 21.06.08
SIRLENE RIBEIRO LOPES	502128-2	SEMED	75	12.06.08 A 28.08.08
SUELI MICHELETTI	10271-1	SEMED	20	08.06.08 A 27.06.08
SUSANCLER APARECIDA MARTINS MOREIRA	501882-1	SEMED	30	06.06.08 A 05.07.08
TANIA REGINA VIEIRA	79781-1	SEMED	15	13.06.08 A 27.06.08
VANDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	3181-1	SEMED	30	31.05.08 A 29.06.08
VANUSA MARTINS DA SILVA	114760043-1	SEMED	15	25.06.08 A 09.07.08
VILANI FERNANDES	114760313-1	SEMED	60	31.05.08 A 30.07.08
ZENAIDE ABREU DIAS	501698-1	SEMED	30	21.06.08 A 20.07.08

## Resolução nº.Ret/11/4.433/07/SEMGE

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Lp/10/3580/01/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, APARECIDA ABREU DIAS, matrícula funcional nº " 43801" ocupante do cargo efetivo de Guarda Supervisor, lotada na Guarda Municipal de Dourados (GMD), " 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 15.08.96 a 14.08.01, a partir de 01º maio de 2002, pois, após analisar a "vida funcional" da servidora, observou-se que houve engano com relação ao período aquisitivo ali informado. Desta forma, com base no Parecer nº 857/08, constante no Processo Administrativo nº 1.443/01, passa constar: "A requerente, conforme o artigo 162 caput, da LCM 107/06, tem direito a 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos períodos aquisitivos de 17.06.96 a 15.10.96 (período averbado) e de 16.10.96 a 16.06.01 (efetivo exercício), a partir de 01º de maio de 2002."

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de junho do ano dois mil e oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Instrução Normativa

## Instrução Normativa Nº 03 de 11 de Junho de 2008.

"Nomeia Orientadoras do Estacionamento Rotativo no município de Dourados"

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o dispositivo no Artigo 280 e 281 da Lei Federal 9503 e da Lei Municipal 2726 de 29/12/2004 Artigo 53 Inciso V;

Considerando Lei Municipal 2822 de 26/12/2005;

Considerando Decreto nº 4207 de 28/04/2007;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as orientadoras abaixo nominadas para atuarem como agentes civis da autoridade trânsito de Dourados-MS.

ORD.	NOME	FUNÇÃO	ADM
1	Alessandra de Araujo Santos	Auxiliar Administrativo	1/2/2007
2	Aline Rondon dos Santos	Orientadora	22/1/2008
3	Ana Kelly Vieira Barros	Orientadora	30/10/2006
4	Ana Paula da Silva Araujo	Orientadora	22/1/2008
5	Beatriz Morinagos	Supervisora	1/9/2007
6	Bruna Cardoso de Oliveira	Orientadora	22/1/2008
7	Carolina Alves Flores	Orientadora	22/1/2008
8	Claudete da Silva Oliveira	Orientadora	1/9/2007
9	Cristina Alves Barbosa	Supervisora	23/10/2006
10	Daniele Luciana Aros	Auxiliar de Supervisão	23/10/2006
11	Daniela Fernandes dos Santos Justino	Orientadora	22/1/2008
12	Dayane Souza da Silva	Orientadora	1/8/2007
13	Deuzair Correia dos Santos	Orientadora	22/1/2008
14	Edilene Viallba Dos Santos Garcete	Supervisora	23/10/2006
15	Elba Jaqueline Martins da S. Barbosa	Orientadora	treinamento
16	Elisangela Alvares Ajala Barbosa	Orientadora	10/5/2007
17	Flavia Paulina Rodrigues de Mazzi	Orientadora	1/4/2008
18	Janaina de Souza	Orientadora	5/11/2007
19	Josiane Cristina Bandeira	Orientadora	1/8/2007
20	Liliane Costa Dias	Orientadora	12/11/2007
21	Marielaide Aparecida Ferreira dos Santos	Orientadora	10/5/2007
22	Marta Neneroski Paz	Orientadora	22/1/2008
23	Mileide Priscila Espindola	Orientadora	1/2/2007
24	Miria Livrada R. Ruiz	Orientadora	20/10/2007
25	Oziliane Marchi	Auxiliar Administrativo	13/12/2007
26	Patricia Ribeiro Aranda	Orientadora	23/10/2006
27	Priscila Aparecida da Silva Santos	Orientadora	1/4/2008
28	Rosymar Gomes da Silva	Orientadora	11/4/2008
29	Sandra Aparecida Leite	Faxineira	6/8/2007
30	Sergio Satoshi Kawanami	Engenheiro Mecanico	1/11/2006
31	Simone Schumann	Gerente Comercial	1/9/2008
32	Silvana Batista	Orientadora	30/10/2006
33	Suzi Alves da Silva	Orientadora	1/8/2007
34	Thais Amalia da Silva Palhano	Orientadora	1/9/2007
35	Tuira Nunes da Silva	Orientadora	5/11/2007
36	Vagner Vergilio	Auxiliar Administrativo	1/6/2007

Artigo 2º - As orientadoras relacionadas nesta instrução somente estão autorizadas a emitir avisos de irregularidades na área de estacionamento rotativo.

Artigo 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario, em especial a Instrução Normativa Nº 07 de 18 de dezembro de 2007.

Dourados-MS, 11 de Junho de 2008.

Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros  
Superintendente de Transporte e Trânsito

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

## Edital Notificação

Processo Administrativo Disciplinar: 001/07  
Portaria nº. 001/CORR/GMD/2007.  
Processado: José Ferreira LOPES Filho

Processo Administrativo Disciplinar: 010/07  
Portaria nº. 010/CORR/GMD/2007.  
Processado: ALAIR Teixeira Rodrigues

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal, vimos através deste NOTIFICAR o Servidor Público Municipal JOSÉ FERREIRA LOPES FILHO, matrícula 48091-1, por meio de seu advogado, Dr. LUCIANO DA SILVA BORGES, OAB/MS 10.322, de que no processo em epígrafe, tendo a defesa impetrado recurso em face da decisão do Comandante da Guarda Municipal ao Senhor Prefeito, sendo o recurso INDEFERIDO. E, para notificação do interessado, expediu-se o presente edital.

Os autos encontram-se a disposição para consulta na Sede da Corregedoria da Guarda Municipal, sito à rua Coronel Ponciano, nº 860 – Parque dos Jequitibás, fone: 3424-2309.

Dourados – MS, 16 de junho de 2008.

Adriano Delfino Moreira – IGM 1º CI  
Corregedor- Geral da Guarda Municipal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal, vimos através deste NOTIFICAR o Servidor Público Municipal ALAIR TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 47911-1, por meio de seu advogado, Dr. LUCIANO DA SILVA BORGES, OAB/MS 10.322, de que no processo em epígrafe, tendo a defesa impetrado recurso em face da decisão do Comandante da Guarda Municipal ao Senhor Prefeito, sendo o recurso INDEFERIDO. E, para notificação do interessado, expediu-se o presente edital.

Os autos encontram-se a disposição para consulta na Sede da Corregedoria da Guarda municipal, sito à rua Coronel Ponciano, nº 860 – Parque dos Jequitibás, fone: 3424-2309.

Dourados – MS, 16 de junho de 2008.

Adriano Delfino Moreira – IGM 1º CI  
Corregedor- Geral da Guarda Municipal

## Edital

### EDITAL N.º 031/2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, e para conhecimento dos interessados, publica o resultado da Investigação Social realizada no período de 24/03/2008 a 11/06/2008 dos candidatos, relacionados no Anexo I deste edital, que concluíram o Curso de Formação de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

#### 1. DOS RECURSOS

1.1. Os candidatos terão o prazo de dois dias, após a publicação deste edital em Diário Oficial para ingressar com recurso.

1.2. Os recursos deverão ser endereçados a Comissão de Concurso e protocolados no prazo previsto no item 1.1, acima, na Sede da Guarda Municipal sito à Rua Coronel Ponciano, s/n, Estádio Douradão.

Dourados-MS, 16 de junho de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - EDITAL Nº 031/2008

#### RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Nome	Resultado
Robervaldo Soares da Silva	Recomendado
Glaydison Rogério Oliveira e Silva	Recomendado
Liliane Kelly Oliveira Santos	Recomendado
Patrícia Matos da Silva	Recomendado
Bem-Hur Amorim Oliveira	Recomendado
Jamil da Costa Matos	Recomendado
Elaine Cristina Barbosa Silveira	Recomendado
Josimar Cavalcante de Oliveira	Recomendado
Adriana Macário Bonetti de Almeida	Recomendado
José Fábio Costa	Recomendado
Marcelo de Brito	Recomendado
Adriano Santos de Jesus	Recomendado
Antônio Carlos de Oliveira Barreto	Recomendado
Inácio Domingos de Souza	Recomendado
Jean Pierre Sott	Recomendado
Adão Viegas Martins	Recomendado
Leandro Oliveira dos Santos	Recomendado
Rodriano Fernandes	Recomendado
Luciano Paetzold	Recomendado
Andreia da Silva Silveira	Recomendado
Cleber Afonso de Souza	Recomendado
Marcos Augusto de Alencastro	Recomendado
Michelly Mendes da Silva	Recomendado
Kleber Juliano de Almeida	Recomendado
Rodrigo Vitorino da Cruz	Recomendado
Liliane Grazielle Céspedes de Souza	Recomendado

### EDITAL N.º 032/2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, divulga e homologa o Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso na Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como segue:

Classificação	Nome	Nota Final
1º	Antonio Carlos de Oliveira Barreto	9,687
2º	Kleber Juliano de Almeida	9,563
3º	Patrícia Matos da Silva	9,300
4º	Marcelo de Brito	9,276
5º	Jose Fabio Costa	9,248
6º	Marcos Augusto de Alencastro. Silva	9,205
7º	Liliane Kelly Oliveira Santos	9,201
8º	Jamil da Costa Matos	9,131
9º	Andreia da Silva Silveira	9,110
10º	Ben-Hur Amorim Oliveira	9,091
11º	Robervaldo Soares da Silva	9,087
12º	Rodriano Fernandes	9,039
13º	Liliane Grazielle Céspedes de Souza	8,995
14º	Rodrigo Vitorino da Cruz	8,980
15º	Adão Viegas Martins	8,968
16º	Adriana Macário Bonetti de Almeida	8,948
17º	Glaydison Rogério Oliveira e Silva	8,890
18º	Michelly Mendes da Silva	8,887
19º	Inacio Domingos de Souza	8,854
20º	Jean Pierre Sott	8,816
21º	Luciano Paetzold	8,802
22º	Elaine Cristina Barbosa Silveira	8,763
23º	Adriano Santos de Jesus	8,737
24º	Cleber Afonso de Souza	8,736
25º	Leandro Oliveira dos Santos	8,638
26º	Josimar Cavalcante de Oliveira	8,620

#### 1. DOS RECURSOS

1.1. Os candidatos terão o prazo de dois dias, após a publicação deste edital em Diário Oficial para ingressar com recurso.

1.2. Os recursos deverão ser endereçados a Comissão de Concurso e protocolados no prazo previsto no item 1.1, acima, na Sede da Guarda Municipal sito à Rua Coronel Ponciano, s/n, Estádio Douradão.

Dourados-MS, 16 de junho de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2008

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
006616/06	AMANCIO VIEIRA DA SILVA ITU - 2005 - 20,81	0000	0000	FAZENDA AALVORADA - PARTE	00010000000162
006592/06	ANIZIO JOSE MODESTO ITU - 2005 - 15,32	0000	0000	CHACARA - PARTE	00030000000025
006735/06	ANTONIA LOPES ROSA ITU - 2005 - 33,44	29	09	JOQUEI CLUBE - JD	00063911210000-0
006813/06	APARECIDO M. GABRIEL SILVA IPTU - 2005 - 42,59	34	26	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00042766230000-6

## Editais

006597/06	ARIONE MATOS QUINTELA IPTU - 2005 - 17,24	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000088
006605/06	ARMINDO EDI SCHWEICH ITU - 2005 - 18,56	0003	000A	CHACARA - PARTE	00060000000053-0
006682/06	AUGUSTO CARDOSO BARNABE IPTU - 2005 - 28,99	0032	0014	MARACANA - JD	00031235070000-4
006868/06	AURIVAN DE JESUS BORGES IPTU - 2005 - 48,15	0004	0014	DOS ESTADOS - JD	00023412120000
006642/06	BARBARA MISSEL PIANTINI ITU - 2005 - 26,74	0040	0016	GUAICURUS - JD	00058510040000
006775/06	BENEDITO SCAFE GABRIEL ITU - 2005 - 37,15	35	02	CLIMAX - JD	00041502130000-7
006647/06	BERNARDINO GUERRA DA SILVA IPTU - 2005 - 27,03	11	09	DOS ESTADOS - JD	00023434020000-3
006794/06	CARLOS ANTONIO GOMES MOREL IPTU - 2005 - 39,82	000P	0017	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044722030000
006853/06	CARMEM APARECIDA COUTINHO GOMES IPTU - 2005 - 46,50	11	06	DOS ESTADOS - JD	00023434050000-7
006848/06	CELSO RODRIGUES DOS SANTOS IPTU - 2005 - 46,47	145	06	INDUSTRIAL - VL	00051504060000-9
006713/06	CROACY BORDA DE FARIAS IPTU - 2005 - 31,36	0000	P/26	CHACARA - PARTE	00040000000102
006754/06	DIONIZIO RODRIGUES MARTINS IPTU - 2005 - 34,60	0015	0015	GUARANI - VL	00060341160000
006593/06	DOMINGOS SANTOS ITU - 2005 - 15,46	0000	0000	CHACARA - PARTE	000500000000273
006719/06	EDMUR AUGUSTO DA COSTA ITU - 2005 - 32,12	137	14	INDUSTRIAL - VL	00050632110000-0
006831/06	EDSON LUIZ GOULART ITU - 2005 - 44,60	04	13	NOVA ESPERANCA - VL	00031354140000-3
006821/06	ELIZAPERUCI DOS SANTOS IPTU - 2005 - 43,79	0023	0012	FLORIDA II - JD	00010623020000-7
006790/06	ELIZABETH REGINALDO DE SOUZA ITU - 2005 - 39,48	06	G	ARACY - VL	00023314060000-0
006766/06	ERASTO ARNAL GARCIA IPTU - 2005 - 36,04	0155	0019	AGUA BOA - JD	00053213040000
006824/06	ERNANI CAYSER VIDAL OLIVEIRA IPTU - 2005 - 44,16	0000	0000	CHACARA - PARTE	000500000000082
006758/06	FERNANDO DIAS DE ANDRADE ITU - 2005 - 35,13	0000	000B	CHACARA - PARTE	000400000000048
006804/06	FRANCISCO MANGERE ITU - 2005 - 41,57	0000	0000	CHACARA - PARTE	000400000000100
006879/06	GEOVANE JOSE DA ROCHA ITU - 2005 - 49,05	77	18	NOVO HORIZONTE - JD	00044832180000-1
006816/06	GILMAR FRANCO SOARES IPTU - 2005 - 43,19	054A	000Q	PELICANO - PQ. RESID	00032133120000-9
006726/06	GILMAR MENDONCA IPTU - 2005 - 32,65	0002	000A	CHACARA 04 - PARTE	00011416015000
006742/06	HERONDINO MACHADO DE SOUZA ITU - 2005 - 34,05	10A	6	CANAA - MONTE LIBANO - JD	00022614060000-7
006874/06	IMOBILIARIA GARAVELLO LTDA IPTU - 2005 - 49,00	0011	0014	PIRATININGA - JD	00023513090000-7
006814/06	JANDYRA ROSA FREIRE E OUTROS IPTU - 2005 - 42,77	0015	0005	GUANABARA - JD	00031131080000-0
006625/06	JOAO BERNARDO F. FILHO IPTU - 2005 - 23,94	0000	0000	CHACARA - PARTE	000200000000171
006783/06	JOAO DA SILVA E OUTRO ITU - 2005 - 38,57	0002	0001	SANTABRIGIDA - JD	00022431120000
006600/06	JOAO GREGORIO DA MATA ITU - 2005 - 17,82	0000	0000	FAZENDA AALVORADA - PARTE	00010000000058-9
006871/06	JOAO HUMBERTO DE ANDRADE CARVALHO IPTU - 2005 - 48,70	0032	0017	FLORIDA II - JD	00010613070000
006619/06	JORDELINO FRANCISCO ARRUDA IPTU - 2005 - 22,72	0026	0017	CACHOEIRINHA - VL	00044656040000
006837/06	JOSE RIBEIRO RAMOS IPTU - 2005 - 45,03	0019	0011	JOQUEI CLUBES - JD	00063913230000
006820/06	JOSE ROBERTO TECCHIO IPTU - 2005 - 43,74	0000	0000	JUAZEIRO - CHAC.	000600000000030
006862/06	JULIAO RICARDO ESTIGARRIBIA ITU - 2005 - 47,58	0007	0002	SANTA HERMINIA - VL	00031334060000-5
006825/06	LEOVIGILDO DE OLIVEIRA IPTU - 2005 - 44,48	014A	0001	ERONDINA II, D. - VL	00045422050000
006876/06	LUIZ NELSON BARROS FILHO ITU - 2005 - 49,05	34	09	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00042766060000-2
006604/06	MANOEL MARIA DA SILVA IPTU - 2005 - 18,36	0027	0008	CACHOEIRINHA - VL	00044655140000
006629/06	MARGARIDA DA SILVA ECHIBERIA IPTU - 2005 - 24,85	61A	19	SAO BRAZ - VL	00063445040000-2
006839/06	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA IPTU - 2005 - 45,17	0015	0007	COLIBRI - JD	00057404080000
006633/06	MARIA BISPO FERREIRA DOS SANTOS IPTU - 2005 - 25,83	0030	0011	JOQUEI CLUBES - JD	00063901230000
006763/06	MARIA HELENA FERREIRA IPTU - 2005 - 35,77	0004	0007	HILDA - JD	00043211070000
006659/06	MARIA JOSE DIAS IPTU - 2005 - 27,84	0011	0015	ALMEIDA - VL	00042534030000
006778/06	MARIA MECIA MACHADO ITU - 2005 - 37,41	36	A3	NOVA DOURADOS - PQ.	00054343012000-7
006679/06	MASAE SAKANE YAMAZAKI IPTU - 2005 - 29,00	0005	1/22	MAXWELL - VL	00021401010052
006703/06	MATHEUS FRANCELINO IPTU - 2005 - 30,37	43	04	CLIMAX - JD	00041514100000-0
006779/06	MAURO JOSE DE OLIVEIRA PINTO COSTA ITU - 2005 - 38,20	07	10	ALMEIDA - VL	00044603021000-7
006608/06	NEUCI TOMAZ ARAUJO DOS SANTOS IPTU - 2005 - 18,93	29	08	JOQUEI CLUBES - JD	00063911200000-6
006716/06	NOIRTON CHAVES PEREIRA IPTU - 2005 - 31,83	0033	0008	NOVA DOURADOS - PQ.	00053302080000
006822/06	OLIVIA MARIA DE JESUS IPTU - 2005 - 44,04	23	07	FLORIDA II - JD	00010623170000-3
006774/06	OTAVIANA AVALOS BIANCARDINI	35	07	CLIMAX - JD	00041502180000-0

**Editais**

006827/06	ITU - 2005 - 37,15 PAULINO DE MAZZI	12	10	JOQUEI CLUBE - JD	00063914220000-3
006761/06	ITU - 2005 - 44,60 PAULO ESCOBAR GONCALVES	0027	0006	CLIMAX - JD	00040434170000
006594/06	ITU - 2005 - 35,39 PEDRO BENEDITO DOS SANTOS	000A	0014	PELICANO - PQ. RESID	00032114140000-7
006596/06	ITU - 2005 - 16,71 PINEIRAS EMPREEND.IMOBL.LTDA	05	08	ALTO DAS PAINEIRAS	00025131030000
006832/06	ITU - 2005 - 16,91 PREDIAL INCORPORADORA LTDA	0010	0007	NOVA ESPERANCA - VL	00031360080000
006803/06	ITU - 2005 - 44,60 RAMAO CARLOS MACIEL ARTEMAM	0011	0013	FLORIDAI - JD	00011615130000
006598/06	ITU - 2005 - 41,31 ROBERTO DE JESUS RIBEIRO	0000	0000	CHACARA - PARTE	00030000000035
006620/06	ITU - 2005 - 17,41 RODOLFO MARQUES CHAVES	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000116-6
006795/06	ITU - 2005 - 22,78 ROSA VIEIRA AARNAL	0033	0014	NACOESI - PQ. DAS	00061423140000-2
006732/06	ITU - 2005 - 39,85 SEBASTIAO APARECIDO RODRIGUES	0018	000017	JOQUEI CLUBE - JD	00063901050000
006674/06	ITU - 2005 - 33,44 SEBASTIAO GOMES DA SILVA	0008	0006	OURO VERDE - JD	00020624170000
006749/06	ITU - 2005 - 28,82 SILVINA MARIA DE JESUS	0007	0009	SANTA MARIA - JD	00030333020000-7
006599/06	ITU - 2005 - 34,34 SINVAL FELIX DE MEDEIROS	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000146
006634/06	ITU - 2005 - 17,69 SOLEDADE VIEIRA ALBERTO	0024	0003	COQUEIROS - PQ	00055114110000-8
006706/06	ITU - 2005 - 26,00 TAKESHI SOGAME	06	16	PAULISTA - JD	00021313020000-4
006602/06	ITU - 2005 - 30,55 TAMIKO MORI	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000175
006881/06	ITU - 2005 - 17,90 VALDEMAR ALVES MOREIRA	0085	000021	ALVORADA - PQ	00013661030000-5
006852/06	ITU - 2005 - 49,05 VERGINIA APARECIDA PEDROSO DAS CHAGAS E/	0022	001B	ARAPONGAS - VL	00021523011000
006694/06	ITU - 2005 - 46,48 WALMIR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	0011	0010	FLORIDAI - JD	00011615100000
006869/06	ITU - 2005 - 29,65 WASHINGTON BARBOSA GARCIA	0004	0004	BELA - VL	00044412220000-1
006672/06	ITU - 2005 - 48,32 WILSON NUNES DOS SANTOS	0005	1/22	MAXWELL - VL	00021401010013
	ITU - 2005 - 28,64				

CLARICE SANCHES SILVA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL**

EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, localizado à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 5545, vila São Francisco, CEP 79833-020, no município de Dourados (MS).

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

AGROMÁQUINAS TONINHO LTDA – ME, CNPJ 37.572.526/0001-56 torna público que requereu ao IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) , para a atividade COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, localizada à rua Hayel Bon Faker nº 205 Jardim Vista Alegre, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 031/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Técnica e Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para locação de software com sua devida implantação e licença de uso, para atender as escolas municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM’s. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 28/07/2008 (vinte e oito de julho do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 483/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 16 de junho de 2008.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 011/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção da iluminação pública. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP, nos itens 01 ao 04, 07, 11, 12 e 15; MS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.-ME, nos itens 05, 08, 09, 10 e 14; PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., no item 06; ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-ME, no item 13. Desta forma, a partir

da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 307/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 30 de maio de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de bancos para atender as Escolas Municipais, no qual sagrou-se vencedora a proponente FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA-ME., no Lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 175/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 21 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 072/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos, objetivando atender Programas Sociais com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 333/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 02 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação



## Extratos de Atos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH**  
**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
ALCIDES DOS SANTOS	SEMED	1607	3	01.07.08 A 30.09.08
APARECIDA ABREU DIAS	GMD	1602	3	01.08.08 A 31.10.08
ALDO RODRIGUES DA SILVA	SEINFRA	1603	3	01.07.08 A 30.09.08
ANTONIO CARLOS FERREIRA BARBOSA	SEMI	1604	3	01.08.08 A 31.10.08
LOURENÇO RAMÃO ESTIGARRIBIA	SEINFRA	1605	6	01.07.08 A 31.12.08
MARIA LOURDES FLORES	SEMHSUR	1606	3	01.07.08 A 30.09.08

**LICENÇA NOJO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
VIVIANE MARIA ROMEIRO DEGRANDE	SEMS	1600	2	08.05.08 A 09.05.08

**LICENÇA PATERNIDADE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
PAULO CESAR LINO DE OLIVEIRA	SEMGE	1601	5	11.06.08 A 15.06.08

**LICENÇA GALA:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
WANDERLEI CARDOSO DA SILVA	SEMS	1599	8	09.05.08 A 16.05.08

**LICENÇA TIP:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Anos:	Período:
GLEISIANI PEREIRA DE DEUS	SEMED	1609	2	01.07.08 A 30.06.10

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
MARIA LUCIA RUBIO VIEIRA	SEMED	1608	30	02.06.08 A 01.07.08

## Balancete

FUNDAÇÃO MUNIC. DE SAÚDE E ADM. HOSP. DE DOURADOS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Maio			ANO 2008		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>					
RECEITA PATRIMONIAL	36.344,71	7.307,03	43.651,74	10-SAUDE	9.024.500,95	1.497.477,79	10.521.978,74		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.582.169,46	21.120,00	1.603.289,46	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>9.024.500,95</b>	<b>1.497.477,79</b>	<b>10.521.978,74</b>		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.475,00	696,00	2.171,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>1.619.989,17</b>	<b>29.123,03</b>	<b>1.649.112,20</b>	RESTOS PAGAR	1.490.235,83	4.200,00	1.494.435,83		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				CONTA A PAGAR - PAGO	4.444.615,32	1.559.894,16	6.004.509,48		
EMPENHOS A PAGAR	8.595.091,05	1.471.225,86	10.066.316,91	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>5.934.851,15</b>	<b>1.564.094,16</b>	<b>7.498.945,31</b>		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>8.595.091,05</b>	<b>1.471.225,86</b>	<b>10.066.316,91</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>					
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				CONSIGNAÇÕES	768.863,21	199.295,26	968.158,47		
CONSIGNAÇÕES	797.341,41	198.726,79	996.068,20	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>768.863,21</b>	<b>199.295,26</b>	<b>968.158,47</b>		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>797.341,41</b>	<b>198.726,79</b>	<b>996.068,20</b>	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>					
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				BANCOS - CONTA MOVIMENTO	949.218,02	891.267,76	891.267,76		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	5.872.658,37	1.418.043,70	7.290.702,07	BANCOS CONTA CONVENIOS	1.061.817,85	976.020,28	976.020,28		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>5.872.658,37</b>	<b>1.418.043,70</b>	<b>7.290.702,07</b>	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>2.011.035,87</b>	<b>1.867.288,04</b>	<b>1.867.288,04</b>		
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>									
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	697.732,90	949.218,02	697.732,90						
BANCOS CONTA CONTRATOS - CONT	6.179,98		6.179,98						
BANCOS CONTA CONVENIOS	150.258,30	1.061.817,85	150.258,30						
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>854.171,18</b>	<b>2.011.035,87</b>	<b>854.171,18</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.739.251,18</b>	<b>5.128.155,25</b>	<b>20.856.370,56</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.739.251,18</b>	<b>5.128.155,25</b>	<b>20.856.370,56</b>		

*Dinaci Viana Marques Ranzzi*  
 Diretora Suplendente-HU  
 RG: 3243 MS  
 Matrícula: 302032

*José Roberto Barbosa*  
 Gerente Financeiro/Contador  
 Matrícula: 500878